



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900
Telefone: - www.saopaulo.sp.leg.br

São Paulo, 27 de abril de 2020.

À

Prefeitura do Município de São Paulo

Viaduto do Chá, n. 15

São Paulo/SP

A/C: Exmo Sr. Bruno Covas

DD Prefeito do Município de São Paulo

Ofício CMSP nº 101/2020/CMSP

ASSUNTO: Adiamiento comemoração do dia das mães

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, venho por meio deste solicitar a V.Ex.^a, em atenção ao pleito do Sr. Samir Nakhle Khoury, Vice Presidente da Associação Comercial de São Paulo – ACSP, a possibilidade de adiar para o **segundo domingo de julho** as comemorações do **Dia das Mães**, quando possivelmente terá passado o período de pico da infecção do Convid- 19.

Com efeito, o dia 10 de maio, especificamente este ano por conta do coronavírus, para muitos, não representará efetivamente o dia das mães, pois não poderão oferecer o bem mais precioso e imensurável às suas mães, o abraço.

Ademais, o Natal e o Dia das Mães, são as datas de maior volume de vendas do comércio no Brasil e, com a abertura do comércio afetada pelo isolamento social para combate do coronavírus, o adiamento torna-se apropriado, uma vez que o setor poderá se preparar e se orientar melhor. Com a transferência das comemorações para o segundo domingo de julho, quando possivelmente o pico da doença já terá passado, os estabelecimentos poderão, ainda, potencializar as vendas e, assim, impulsionar a economia.

Certo de poder contar com a pronta atenção e compreensão de V.Ex.^a, renovo os votos de elevada estima e me coloco à disposição.

Aurélio Nomura
Vereador



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Satoshi Watanabe, Chefe de Gabinete**, em 27/04/2020, às 15:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **028408581** e o código CRC **96DE677E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2020/0007112-7

SEI nº 028408581